



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO

DE 23 / 10 / 2006

 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2006

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal, do Município de Três Barras do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2004 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2004, de acordo com o Parecer Prévio e o Acórdão n.º 2085/06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas pela justiça e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nem interfere em processos anteriores que se encontrarem em tramitação na justiça.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de Outubro de 2006.


ANTENOR CARLOS DA MOTTA
PRESIDENTE